



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Implantação de câmera de vigilância na sede do Distrito de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a implantação de câmera de vigilância na sede do Distrito de Bom Princípio.

Considerando, que a implantação de câmeras de vigilância é uma forma de desenvolver uma ação de prevenção à violência, trazendo mais segurança a comunidade.

Sendo um dispositivo de precaução que assegurem os moradores, o aumento da sensação de segurança e pertencimento à comunidade como estratégia para promover a melhoria das condições de vida da população em um ambiente pacífico.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2023.

**GERALDO
HARDI
WEISHEIMER
:71784543934**

Assinado digitalmente por GERALDO
HARDI WEISHEIMER:71784543934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=33683111000107
, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=
RFB e-CPF A3, CN=GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.30 08:56:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERALDO WEISHEIMER

IND 1129/2023

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

